



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº029/2022 exarado no processo administrativo nº044/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 com referência ao §7, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma,, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

BRUNA DAL FORNO BERTONI ME CNPJ nº 17.739.170/0001-95, situado a AV Gomes Freire De Andrade, nº854. Niterói, Canoas– RS, CEP 92.110-260, no valor total de R\$5,080,00(Cinco mil e oitenta reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5,080,00 (Cinco mil e oitenta reais)**

JUSTIFICATIVA: É de suma importância a dispensa de licitação para a compra de peças que se fazem necessárias para reparos indispensáveis na caçamba Ford Cargo IUB-5807, pois a mesma é de extrema importância no desempenho dos serviços realizados pela secretaria de obras

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.

Dotação Reduzida: 26626

Projeto/Atividade: 2106 MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DA SECRETARIA DE OBRAS

Despesa:408 - 3390.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEÍCULOS

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 28 de Janeiro de 2022.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL